



TERMO DE REFERÊNCIA

PMCM
Processo nº 8249126
Rubrica _____ Fls 57

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de equipamentos e materiais destinados à contenção, manejo e transporte de animais silvestres, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), nas atividades de monitoramento, fiscalização ambiental, resgate de fauna e manejo nas Unidades de Conservação do Município.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	UN	Caixa de contenção e transporte para répteis confeccionada em madeira compensada resistente, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 30 cm de largura e 40 cm de altura, contendo tampa dupla com dobradiças, fechos metálicos de segurança, alças laterais de corda e furos de ventilação.	01
02	UN	Caixa de contenção e transporte para animais silvestres de médio e grande porte (ex.: felinos, quatis, capivaras e similares), confeccionada em aço carbono ou ferro galvanizado de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e estrutura reforçada para garantir segurança durante o manejo e transporte. Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,40 m , Largura: 1,40 m, Altura: 1,00 m, Características e especificações: Estrutura metálica reforçada em aço carbono ou ferro galvanizado; Barras verticais e horizontais de alta resistência; Espaçamento entre barras de aproximadamente 10 a 12 cm, garantindo ventilação e segurança; Piso confeccionado em chapa de aço sólida antiderrapante; Piso removível para facilitar higienização e limpeza; Tampa superior com abertura total e sistema de travamento seguro; Portinhola lateral ou trava de contenção para manejo seguro do animal; Sistema de fechamento reforçado com travas metálicas de segurança; Estrutura resistente a impactos e movimentação durante transporte; Acabamento com pintura eletrostática ou galvanização a fogo para maior durabilidade.	01
03	UN	Gancho para contenção e manejo de serpentes, confeccionado em aço inoxidável ou alumínio resistente, cabo anatômico e haste apropriada para captura segura de animais peçonhentos.	02
04	PAR	Luva de raspa de couro, cano longo, resistente para manejo e	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PM C.M.
Processo nº 8249/26
Rubrica _____ Fls 58

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
		contenção de animais silvestres.	
05	PAR	Perneira de proteção confeccionada em material resistente, indicada para proteção contra animais peçonhentos e acidentes em atividades de campo.	10
06	UN	Pinção para mamíferos confeccionado em aço inoxidável, apropriado para manejo e contenção segura de pequenos e médios mamíferos silvestres.	02
07	UN	Canivete em aço inox com trava de segurança, lâmina resistente e cabo ergonômico em aço inoxidável.	06
08	UN	Lanterna recarregável de bolso, potência mínima de 1000 lúmens, alcance aproximado de 200 metros, iluminação LED, peso aproximado de 0,84 kg, comprimento aproximado de 155 mm, bateria recarregável de 3,7V.	06
09	UN	Capa de chuva forrada em PVC, resistente, impermeável, com mangas compridas e capuz.	10

2. DA JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos equipamentos e materiais de contenção é imprescindível para garantir a segurança dos servidores durante as atividades de monitoramento, resgate, contenção e manejo de animais silvestres nas áreas protegidas do município.

2.2. Os materiais serão utilizados pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em ações de fiscalização ambiental, atendimento a ocorrências envolvendo fauna silvestre, monitoramento das Unidades de Conservação, resgate de animais, educação ambiental e demais atividades correlatas.

2.3. A aquisição visa proporcionar melhores condições de trabalho, maior segurança operacional aos servidores e eficiência na execução dos serviços ambientais prestados pela Secretaria.

2.4. A ausência dos equipamentos compromete a realização adequada das atividades de campo, podendo colocar em risco a integridade física dos servidores e dos animais silvestres manejados.

3. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. A aquisição será realizada por meio de contratação direta, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



3.2 – O fornecedor será selecionado mediante procedimento de dispensa de licitação, sendo escolhida a proposta de menor valor, desde que atendidas todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

P.M.C.M.
Processo nº 8249126
Rubrica _____ Fls. 59

4. DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 – O interessado deverá apresentar toda a documentação de habilitação exigida pela legislação vigente.

4.2 – Para comprovação da capacidade técnica poderá ser exigido atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais iguais ou similares aos constantes neste Termo de Referência.

4.3 – Todos os materiais deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e atender integralmente às especificações descritas neste Termo de Referência.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra.

5.2 – A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, situado à Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ.

5.3 – Todos os custos relativos ao transporte, seguro, carga, descarga e entrega correrão por conta da contratada.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização da presente contratação ficará a cargo do servidor designado como Fiscal do Contrato, que acompanhará o recebimento dos materiais e verificará sua conformidade com as especificações estabelecidas.

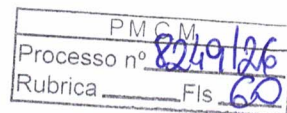
6.2 – Compete ao fiscal registrar eventuais ocorrências e solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1 – O valor estimado da contratação será apurado pelo Departamento de Compras, mediante pesquisa de preços, observando os critérios estabelecidos na legislação municipal vigente e no Decreto Municipal nº 041/2024 e suas alterações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



8. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal exigidas.

8.2 – Havendo qualquer pendência na documentação apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até sua regularização.

8.3 – Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ, CNPJ nº 29.115.466/0001-14.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins de início do procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício financeiro vigente, conforme informado pelo setor de Contabilidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Fornecer os materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência.

10.2 – Comunicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do objeto.

10.3 – Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações.

10.4 – Garantir que os materiais atendam aos padrões de qualidade previstos na legislação vigente.

10.5 – Emitir Nota Fiscal em conformidade com a legislação aplicável.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – Fiscalizar o fornecimento dos materiais.

11.2 – Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades verificadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PMCM
Processo nº 824912
Rubrica _____ Fls. 61

11.3 – Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

11.4 – Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais entregues em desacordo com as especificações.

12 – DAS PENALIDADES

12.1 – O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a contratada à multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, limitada a 10% do valor da contratação.

12.2 – A aplicação das penalidades observará o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3 – Poderão ser aplicadas as penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e demais sanções previstas na legislação vigente.

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 – A contratada deverá observar integralmente as disposições deste Termo de Referência.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 041/2024 e demais normas aplicáveis.

Conceição de Macabu, 07 de agosto de 2026.

Thaynara de Souza Barreto
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria Nº 232/2026